



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.685, de 19.11.2025, da Reitoria Ifes, publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus Montanha, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Representantes do Conselho Superior (Consup)

Titular: PEDRO HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO – SIAPE nº 3316128

Suplente: GABRIELE SAUDE VIANA – SIAPE nº 2174505

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)

Titular: JOÃO PAULO ANDRADE GOMES – SIAPE nº 3117842

Suplente: RAYANNE LAURA FARIAS FIRME – SIAPE nº 2784578

Representantes da Gestão de Pessoas (GP)

Titular: RONY PETERSON SOUZA MATOS – SIAPE nº 1803640

Suplente: ALCIONE DE SOUZA DO CARMO – SIAPE nº 1846876

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) JOÃO PAULO ANDRADE GOMES , matrícula SIAPE nº 3117842, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus Montanha.

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria DG-MON nº 219, de 16.07.2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral